



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**  
**BOMBEIRO MILITAR**

**ATO Nº 0080 CCCCFSd/BM/2018**

**ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO**

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista do **Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018,

**RESOLVE:**

1. **ELIMINAR** o candidato abaixo referenciado do Concurso para o Curso de Formação de Soldados BM 2018, por incidir nos itens 2.1.10, 9.3.7.k, 9.3.7.t e 19.1.17 do **Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, de acordo com o Parecer emitido pela Junta Médica da Polícia Militar que indica que o mesmo deverá afastar-se de suas atividades operacionais, inviabilizando sua permanência no curso.

<b>Nº ORD</b>	<b>OPÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO NO EI</b>
1.	Soldado BM Combatentes Masculino– 3º CRBM	THALES PEREIRA GOMES LOPES	7º

2. **DETERMINAR** que sejam tomadas as providências necessárias em relação a reclassificação final do Certame.
3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)) e Corpo de Bombeiros Militar ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 11 de outubro de 2018.

**DENIS DA SILVA NERY – Cel BM**  
**Coordenador-Geral CBMPB**